

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Tomada de Preços nº 003/2018 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de Defensas Metálicas Rodoviárias e Adequações à Segurança do Trabalho no Porto do Itaqui, São Luís – MA.

QUESTIONAMENTO:

Em análise ao novo edital publicado, observamos a exigência de apresentação dos certificados para os cursos NR-10 e NR-18 dos empregados que exercerão determinadas atividades na obra.

1 – Diante dessa exigência, favor informar se os certificados deverão ser apresentados pela licitante no momento da habilitação ou apenas para a contratada?

RESPOSTA EMAP:

A apresentação dos certificados objeto do questionamento não está no rol dos documentos exigidos para comprovação de condição de habilitação no certame, contudo está disposta no Projeto Básico e deve, pois, ser observada para contratação e execução dos serviços, nos termos da Cláusula Sexta, inciso I da minuta do contrato (Obrigações da Contratada).

São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP